

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento da Casa dos Conselhos, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMÁS, do município de Augusto Corrêa/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Política de Assistência Social no município de Augusto Corrêa-PA é executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMÁS, possuindo centros socioassistenciais como: a Casa dos Conselhos, que é uma casa que serve para dá suporte aos conselhos municipais. E mantém uma estrutura que oferece um referencial para os diversos conselhos existentes na cidade. A Casa está ligada a diversas secretarias e, semanalmente, vários conselhos fazem aqui suas reuniões.

2.2. A Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento da Casa dos Conselhos, é imprescindível para suprir as necessidades desta secretaria no desenvolvimento das atividades finalísticas realizadas por esta casa com os conselhos municipais.

2.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMÁS de Augusto Corrêa, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições necessárias às suas atividades, portanto necessita de espaço físico que corresponda à sua demanda de trabalho.

2.4. Diante da necessidade citada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, há necessidade de fazer a Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento da Casa dos Conselhos.

3. DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO IMOVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	REF.	UND.	QUANT. DE MESES
1	Locação de um imóvel com 9 espaços (1 Recepção, 1 Sala para Atendimento, 2 Salas Administrativas, 1 Sala para Reunião, 1 Copa, 2 Almoxxarifados/Arquivo e 1 Conjunto de Instalações Sanitárias) para servir de apoio ao funcionamento da Casa dos Conselhos	IMOVEL	MES	12

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta do parecer contábil do FMAS de Augusto Corrêa/PA.

Augusto Corrêa, 13 de Dezembro de 2023.



Moises Albuquerque de Moraes
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 035-GAB/PREFEITO

Moises Albuquerque de Moraes
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 035-GAB/PREFEITO